



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeriô"

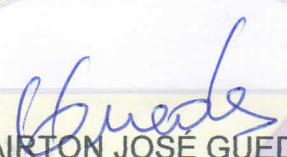
Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2026

Objeto: Fornecimento de cartões magnéticos para vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n°. 14.133/21. **Empresa contratada:** Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$0,00.

Campo Novo, 24 de abril de 2026.


AIRTON JOSÉ GUEDES
Presidente da Câmara Municipal



Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeri"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, após concluído o referido processo, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- b) Número: 02/2026
- c) Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021
- d) Objeto: Fornecimento de cartões magnéticos para vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.
- e) Fornecedor e item:

Fornecedor	Dotação	Total
BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06.	Elemento: 33390460000000000000 Auxílio-alimentação Subelemento: 33390460100000000000 Indenização auxílio-alimentação Vínculo: 15000001 Recursos não Vinculados de Impostos - PRÓPRIO	R\$0,00

2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

3 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

4 - Determino a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

CAMPO NOVO - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, 24 DE ABRIL DE 2026.


AIRTON JOSÉ GUEDES
Presidente CM Campo Novo/RS